COVILHÃ
MUNICÍPIO
A TECER O FUTURO

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

EDITAL

Primeiro Relatório de Monitorização do
Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima do Município da Covilhã

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do artigo 4.º e no artigo 15.º da Lei de Bases da Política do Ambiente, publicada na Lei n.º 19/2014, de 14 de abril, que a Câmara Municipal da Covilhã deliberou, em reunião realizada a 13 de junho de 2025, aprovar o Primeiro Relatório de Monitorização do Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) do Município da Covilhã.

Torna ainda público, que a Assembleia Municipal da Covilhã tomou conhecimento do referido Relatório na sessão de 30 de junho de 2025.

Os documentos que integram o Primeiro Relatório de Monitorização do PAESC do Município da Covilhã, encontram-se disponíveis para consulta na página de internet do Município: https://plantasonline.cm-covilha.pt/geoportal.

Paços do Concelho da Covilhã, 01 de agosto de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)